



CONCURSO PÚBLICO - FIEB 001/2008 HOMOLOGAÇÃO

A **FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri HOMOLOGA** o Concurso Público FIEB 001/2008 para os cargos de:

NTQ - Professor PEB III (Química), conforme a reti-ratificação da classificação final do referido cargo, publicada no Jornal Cidade de Barueri e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 14 de janeiro de 2009; e

NAD - Advogado, conforme a reti-ratificação da classificação final do referido cargo, publicada no Jornal Cidade de Barueri e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 17 de janeiro de 2009.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso no serviço público da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da FIEB que satisfaz todas as exigências do Edital FIEB 001/2008, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento de Recursos Humanos da FIEB, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Barueri, aos 23 de janeiro de 2009.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
Superintendente da FIEB